

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 359/2025

PROCESSO: 6210.2023/0005416-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMO PARA O LABORATÓRIO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 192.537,60 (cento e noventa e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.3699

NOTA DE EMPENHO: Nº 2.751/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 3.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503--SSP/SP, CPF 615.***.947--****, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Rua Timburiba, nº 90, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04119-080, telefone/fax nºs (11) 5574-5852, e-mail: licitacao@biostock.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 16.434.877/0001-20, neste ato representada por seu representante legal **SRA GABRIELA B. MARTINS**, CPF Nº 316.***.348--**, RG: Nº

34.***.348-** SSP/SP, sócio/administrador, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 129621466 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 359/2025 aditivo de Prorrogação dos Termos 302/2024 e 261/2023 aditado pelo Termo 075/2025 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **07 de agosto de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.2 Fica reajustado o preço abaixo no percentual de 4,59%, com amparo no item 4.4 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 192.537,60 (cento e noventa e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Reagente para dosagem de hemoglobina glicada (A1C) por cromatografia líquida de alta pressão (HPLC por troca iônica), ou por eletroforese por capilaridade, com comodato de 01 (um) analisador automatizado Frascos aeróbicos (adulto)	Teste	44.160	R\$ 4,36

Marca/Fabricante: TOSOH;

Embalagem: TAMPÕES * **Apresentação do produto:** TESTES

Japão e EUA – HPLC G8

Validade total em meses: 06 (seis) meses contados a partir da data da entrega ao HSPM.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 2.751/2025, no valor de **R\$ 76.736,00** (setenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de julho de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

gov.br

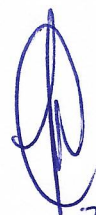
Documento assinado digitalmente
GABRIELA BONADIO MARTINS
Data: 25/07/2025 11:24:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- SRA GABRIELA B. MARTINS -
Biostock Diagnósticos Com. Imp. Exportação e Distribuição de Materiais Médicos Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Sr^a. Ana Cristina Reis dos Santos
RG 25.***.299-* - CPF 128.***.118-**

 Adair Bezerra
RG- 8.***.816
CPF- 118.***.998-12
